



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO CONSU Nº 62, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

Altera as notas mínimas de corte das provas de todas as áreas de conhecimento do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, inclusive a nota da prova de redação, para a nota 0,01 (um centésimo), para fins de ingresso nos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Acre por meio do Sistema de Seleção Unificada - SiSU.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47 do Regimento Geral desta IFES, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 29 de novembro de 2021 referente ao processo administrativo SEI nº 23107.023293/2021-43, RESOLVE:

Art. 1º Alterar as notas mínimas de corte das provas de todas as áreas de conhecimento do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, inclusive a nota da prova de redação, para a nota 0,01 (um centésimo), para fins de ingresso nos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Acre por meio do Sistema de Seleção Unificada - SiSU.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha, Reitora**, em 30/11/2021, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#)
informando o código verificador **0389768** e o código CRC **D537BFBA**.

Referência: Processo nº 23107.023293/2021-43

SEI nº 0389768